

ANEXO – GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE.

De um lado FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE, mantenedora da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS – FAFIPE e do CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES – CEP, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 53.893.582/0001-49, estabelecida nesta cidade de PENÁPOLIS, estado de SÃO PAULO, sito à Avenida São José, nº 400, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo-Financeiro, sr. CLAYRMEN CANDIDO PERON, denominada CONTRATADA, e de outro lado, o(a) Sr(a). MANUELA FERREIRA PIERNAS, nacionalidade BRASILEIRA, portador(a) da cédula de identidade número 63865628X emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, devidamente inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 062.690.481-17, denominada CONTRATANTE, têm entre si, justo contratado o respectivo ANEXO – GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido e convencionado que o presente ANEXO – GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA é considerado parte integrante ao INSTRUMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE, o qual reconhece e confessa ser devedor do montante de R\$ 55.678,86 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Primeiro:

Excepcionalmente, o presente ANEXO integrará o contrato principal nos casos em que for utilizada a GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA, nos moldes da Cláusula Sexta do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ante ao exposto na Cláusula Primeira e, por iniciativa do CONTRATANTE, bem como através da concordância das partes contratualmente envolvidas, e com total concordância com os valores acima detalhados, seja o principal, seja a atualização, o(s) mesmo(s) se propõe(m) a saldar(em) o respectivo débito nas condições pré-definidas, dando o(s) imóvel(eis) detalhado(s) na Cláusula Terceira em garantia real do presente contrato, na modalidade de HIPOTECA CONVENCIONAL, ocasião em que o(a) CONTRATANTE e seu(s) FIADOR(ES) oferecem e entregam à CONTRATADA, como garantia real hipotecária, certo(s) imóvel(eis) de suas propriedades, incluindo os ônus(anuente(s)), quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O(s) imóvel(eis) dado(s) em garantia real ao presente contrato assim se descreve(m):

Descrição do imóvel:

Nº MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO(S)	SITUADO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VALOR VENAL
3.683	Fernando Henrique Pereira Mariano Piernas	Três Lagoas-MS	IMÓVEL: Parte do lote de terreno sob número 06 (seis), do quarteirão número 125 (cento e vinte e cinco), da primeira zona urbana desta cidade, no Bairro Santa Teresinha, com a área total de 200,00m² (Duzentos metros quadrados), medindo 10,00ms. (dez metros) de frente ao norte, para a rua Plínio Alarcon, por 20,00ms. (vinte metros) da frente aos fundos ao Sul, onde faz frente para a rua 8 de maio delimitando-se pelos lados, ao Nascente, com a parte restante do lote nº.6, pertencente a quem de direito e finalmente ao Poente, com o lote 7, de propriedade do Sr. ABIZAIR GARCIA LEAL, sem benfeitorias.- REGISTRO ANTERIOR:26.798, fls.139 do Livro 3-88, deste Ofício.- PROPRIETÁRIOS: DR. VITÓRIA ELIAS ELOY e seu	R\$ 74.706,27
Totalizações				R\$ 74.706,27

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

CONTRATO DE NEGOCIAÇÃO



Parágrafo Primeiro:

A garantia hipotecária oferecida pelo(a) **CONTRATANTE** e/ou seu(s) **FIADOR(ES)**, será averbada na respectiva matrícula do imóvel com preferência e prioridade total à **CONTRATADA**, e se estenderá até efetiva quitação da presente dívida e seus acessórios, cumulativamente com todas as suas obrigações contratuais cumpridas.

Parágrafo Segundo:

O(A) **CONTRATANTE** e/ou seu(s) **FIADOR(ES)** obrigam-se a assinar todo e qualquer documento que possa ser necessário para registro e/ou averbação do gravame descrito no presente instrumento na matrícula dos imóveis oferecidos em garantia, em razão do presente contrato, bem como autorizam, desde já, ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Penápolis, a proceder todos os atos necessários para o registro e/ou averbação do gravame.

Parágrafo Terceiro:

O(s) **FIADOR(ES)** deste contrato, juntamente com os imóveis dados em garantia real, assume(m) a condição de coobrigado(s), sem qualquer benefício de ordem e responde(m), em conjunto ou individualmente, por todas as cláusulas contratuais, em igualdade de condições com o(a) **CONTRATANTE**, até a efetiva quitação dos presentes débitos.

PENÁPOLIS/SP, 22 DE JANEIRO DE 2025.

CLAYRMEN CANDIDO PERON
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

ALUNO(A)
MANUELA FERREIRA PIERNAS
RG: 63865628X-SSP/SP CPF: 062.690.481-17

FIADOR(ES)
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MARIANO PIERNAS
RG: 1195545-SSP/MS CPF: 702.467.341-91

ANEXO - GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA - MANUELA FERREIRA PIERNAS.pdf

Documento número #16637b81-825e-49ae-ae39-437122df8924

Hash do documento original (SHA256): 1247cb176fb50f93398552fcc06aa77efeced6477874bea30d76a0bfa48895c2

Assinaturas**Manuela Ferreira Piernas**

CPF: 062.690.481-17

Assinou como contratante em 22 jan 2025 às 19:02:41

**Gabriel Felipe Carboni**

CPF: 472.678.028-00

Assinou como testemunha em 23 jan 2025 às 08:32:03

**Clayrmen Candido Peron**

CPF: 257.697.518-60

Assinou como contratada em 23 jan 2025 às 09:26:55

**Keite Arikawa**

CPF: 409.992.798-90

Assinou como testemunha em 23 jan 2025 às 10:37:45

**Fernando Henrique Pereira Mariano Piernas**

CPF: 702.467.341-91

Assinou como fiador em 22 jan 2025 às 19:22:24

Log

22 jan 2025, 18:59:47	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número 16637b81-825e-49ae-ae39-437122df8924. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2025 (18:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 jan 2025, 19:01:57	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.carboni@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Felipe Carboni e CPF 472.678.028-00.

22 jan 2025, 19:01:57	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: fernando_piernas@hotmail.com para assinar como fiador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Henrique Pereira Mariano Piernas e CPF 702.467.341-91.
22 jan 2025, 19:01:57	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: piernasmanu@outlook.com para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuela Ferreira Piernas e CPF 062.690.481-17.
22 jan 2025, 19:01:57	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.
22 jan 2025, 19:01:57	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: keite.arikawa@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keite Arikawa e CPF 409.992.798-90.
22 jan 2025, 19:02:41	Manuela Ferreira Piernas assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail piernasmanu@outlook.com. CPF informado: 062.690.481-17. IP: 104.28.47.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.95264453250291 e longitude -43.41483980242761. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2025, 19:22:24	Fernando Henrique Pereira Mariano Piernas assinou como fiador. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando_piernas@hotmail.com. CPF informado: 702.467.341-91. IP: 191.58.132.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.44181155343142 e longitude -52.87600609685762. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jan 2025, 08:32:03	Gabriel Felipe Carboni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.carboni@funepe.edu.br. CPF informado: 472.678.028-00. IP: 177.129.248.98. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jan 2025, 09:26:55	Clayrmen Candido Peron assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funepe.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4252378 e longitude -50.0746249. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

23 jan 2025, 10:37:45 Keite Arikawa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail keite.arikawa@funepe.edu.br. CPF informado: 409.992.798-90. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4252378 e longitude -50.0746249. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 jan 2025, 10:37:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16637b81-825e-49ae-ae39-437122df8924.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 16637b81-825e-49ae-ae39-437122df8924, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.